

CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SUMÁRIO

Entidades de Direito Público	1
Particulares e Pessoas Físicas	1
Câmaras e Prefeituras do Interior	3
Editais de Comarcas	11

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Entidades de Direito Público

Universidade Federal de Minas Gerais

Extrato dos Editais de Seleção 2015 – Mestrado e Doutorado O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Microbiologia FAZ SABER que, no período de 13/10/2014 a 12/11/2014, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO e, a partir de 06/01/2015, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao DOUTORADO, em regime de fluxo contínuo. As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico disponível no site <http://microbiologia.icb.ufmg.br> e entrega desse formulário, impresso e assinado, com a documentação exigida no item II dos Editais, na Secretaria do Programa, no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, Bloco F4, Sala 127, na Av. Antônio Carlos, 6.627 - Caixa Postal 486, CEP: 31.270-901, BH/ MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Toda a documentação poderá também ser enviada à Secretaria do Programa, por Correio, postadas até 12/11/2014, no caso de inscrições ao Mestrado. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 111,29. Serão oferecidas 22 vagas para o Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2015, e 20 vagas para o Doutorado, para ingresso durante o ano letivo de 2015. Versão completa dos editais está disponível na Secretaria e em www.microbiologia.icb.ufmg.br. Belo Horizonte, 24 de setembro de 2014. Prof. Cláudio Antônio Bon Jardim - Coordenador.

5 cm -29 613506 - 1

Universidade Federal de Minas Gerais

Extrato dos Editais de Seleção 2015 – Mestrado e Doutorado A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal FAZ SABER que, no período de 06/10 a 14/11/2014 e de 20/04 a 22/05/2015 estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa, no Departamento de Botânica, Instituto de Ciências Biológicas, Bloco I-2, sala 316, UFMG, Av. Antônio Carlos, 6.627, CEP 31270-901, BH/ MG, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados, de 9 às 11 e de 14 às 16 horas. Serão também aceitas inscrições pelo Correio, postadas até 14/11/2014 para o ingresso no primeiro semestre de 2015, e até 22/05/2015, para ingresso no segundo semestre de 2015. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 111,29 para ingresso no primeiro semestre de 2015. Serão oferecidas 8 vagas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2015, e 4 vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2015. Versão completa dos editais está disponível na Secretaria do Programa e em www.icb.ufmg.br/pgbot. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2014. Prof. Dr. João Renato Stehmann - Coordenador do Programa.

4 cm -29 613526 - 1

Particulares e Pessoas Físicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuos dos Servidores da Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais Ltda. - COOPESP, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 1.522 (um mil, quinhentos e vinte e dois) associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará em sua Sede Própria, localizada na Rua Uberaba, nº 315, Loja 09, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no PRÓXIMO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2014 (terça-feira), em primeira convocação às 13 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 14 horas, no mesmo dia e local, com a presença da 1/2 (metade) mais um (01) do número total dos associados; persistindo a falta de "quorum legal", a Assembleia realizar-se-á então, no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 15 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) REFORMA PARCIAL DO ESTATUTO SOCIAL; b) ACRESCENTAR PARÁGRAFO ÚNICO NOS ARTIGOS 60 E 71, E CRIAR § 2º NO ART. 81, COM A FINALIDADE DE ATENDER DETERMINAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, CONTIDA NO OFÍCIO PT 1401596671, DATADO DE 23 DE JULHO DE 2014; c) ACRESCENTAR § 2º NO ART. 70, CUJA FINALIDADE É ESTABELECEER FORMATO JURÍDICO DA DIRETORIA EXECUTIVA, EM OBSERVÂNCIA AO ESTATUTO PADRÃO PARA COOPERATIVAS DO SICOOB CENTRAL CECREMGE.

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2014.

Dr. Reinaldo José de Magalhães
Presidente do Conselho de Administração

8 cm -30 613706 - 1

BIOMM S/A
CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10 NIRE 3130001651-0
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 dias do mês de agosto de 2014, às 13:30 horas, na sede social da Biommm S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Praça Carlos Chagas, 49, 8º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30170-020. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Convocação realizada por meio de edital de convocação, publicado pela administração da Companhia nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2014 no "Diário do Comércio", jornal "O Dia-SP" e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

PRESEÇA: Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Presidente: Guilherme Caldas Emrich, Secretário: Sérgio de Figueiredo Silveira Filho. ORDEM DO DIA: (i) apreciar o pedido de renúncia feito pelo atual Conselheiro de Administração da Companhia e eleição de seu substituto; e (ii) aprovar o Plano de Remuneração Variável da Administração da Companhia ("Plano de Remuneração Variável"). DELIBERAÇÕES: Os acionistas da Companhia presentes decidiram, observada a abstenção do acionista BNDES Participações S.A.: (i) Renúncia de membro do Conselho de Administração. Aceitar o pedido de renúncia ao cargo do Conselheiro de Administração da Companhia, o atual Conselheiro da Companhia, Sr. Júlio Onofre Mendes de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade MG 35074, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 176.320.486-34, domiciliado na Rua da Bahia, nº 1600, 9º andar, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.160-011. Os acionistas, ainda, solicitaram que fossem consignados, em ata, os agradecimentos pelos serviços prestados pelo Conselheiro de Administração renunciante e o Conselheiro de Administração renunciante outorgou à Companhia e aos acionistas plena, rasa e irrevogável quitação, para nada deles reclamar, seja a que título, em juízo ou fora dele, declarando-se inteiramente pago pelo exercício dos atos de gestão praticados. a. ato contínuo, em substituição ao antigo Conselheiro, foi aprovada, pelos acionistas, por unanimidade, observada a abstenção da acionista BNDES Participações S.A., a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, com início de um novo mandato com vigência imediata e que permanecerá em vigor até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada nos quatro primeiros meses do ano de 2016: a) Sr. Fernando Lage de Melo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade M 400.126, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 293.756.816-53, domiciliado na Rua da Bahia, nº 1600, 9º andar, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.160-011. (ii) o membro do Conselho de Administração ora eleito e empossado, conforme consta dos Termos de Posse anexo à presente ata como Anexo I, aceitou o cargo e declarou, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, e no inciso II do art. 37, da Lei 8.934, de 18.11.94, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declarou que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. (iii) os acionistas, por unanimidade dos presentes, decidiram que a aprovação do valor da remuneração variável da administração será objeto de deliberação em nova assembleia, a ser oportunamente convocada pelo Conselho de Administração da Companhia, levando em consideração os critérios para determinação da remuneração variável a serem aprovados pelo Conselho de Administração. (iv) autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação tomada nos itens acima. (v) por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas, que as publicações legais fossem devidamente e os livros societários transcritos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e autorizada a lavratura da ata em forma de sumário (art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76), tendo sido lida e aprovada pelos acionistas presentes, que também autorizaram a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas.

ASSINATURAS: Mesa - Guilherme Caldas Emrich, Presidente da Mesa; Sérgio de Figueiredo Silveira Filho, Secretário da Mesa; ACIONISTAS: Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto; Guilherme Caldas Emrich; Emvest Emrich Investimentos Ltda. (p/ Guilherme Caldas Emrich); BNDES Participações S.A. (p/ Leandro Alberto Torres Ravache); BDMGTEC Participação S.A. (p/ Andreia Alvares Andrade de Carvalho e Cynthia de Menezes Barros); e IBR L.P. (p/ Pedro Paulo Teixeira e Luiz Francisco Novelli Viana). Certificado e dou fé que a presente confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia. Sérgio de Figueiredo Silveira Filho, Secretário da Mesa. Ata devidamente registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 5377008 em 22/09/2014.

21 cm -30 613711 - 1

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A -
USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.136-0
Companhia Aberta

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada no escritório da Companhia, na Av. do Café, 277, Torre B/9º andar em São Paulo/SP, no dia 28 de agosto de 2014, às 10:00 horas.

Conselheiros Participantes - Paulo Penido Pinto Marques, Presidente; Eiji Hashimoto, Fumihiko Wada, Daniel Agustín Novogil, Roberto Caiuby Vidigal, Alcides José Morgante, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, José Oscar Costa de Andrade, Marcelo Gasparino da Silva e Wanderley Rezende de Souza. Secretário Geral - Bruno Lage de Araújo Paulino.

Ainda presentes os advogados: João Marcelo Gonçalves Pacheco, OAB de nº 196277; Rodrigo de Magalhães Carneiro de Oliveira, OAB de nº 87817; Fernando Santiago Dos Santos Zorzo, OAB de nº 185477; Rodrigo Romualdo Moreira, OAB de nº 258581; Andre Moraes Marques, OAB de nº 234938; Thiago José da Silva, brasileiro, OAB de nº 290894; Fabiano Robalinho Cavalanti, OAB de nº 95.237, assessorando os conselheiros titulares e suplentes: Srs: Eiji Hashimoto, Fumihiko Wada, Paulo Penido Pinto Marques, Patricia Campos de Castro Vêras, OAB/MG 77.963, assessorando os Conselheiros titulares e suplentes Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, José Oscar Costa de Andrade e Gileno Antonio de Oliveira; Moacir Zilbovicius, Eduardo Secchi Munhoz, Ricardo Castorri, Diego Esteban Parise, Fernando Duelo van Deusen assessorando os Conselheiros Daniel Agustín Novogil, Roberto Caiuby Vidigal e Alcides José Morgante.

Os Conselheiros aprovaram, por maioria, com voto contrário do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva, a lavratura da Ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. c/c artigo 14, § 8º, do Estatuto Social.

Fica registrado que o Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva apresentou um Requerimento ("Requerimento") cujos termos foram tratados pelo Conselho de Administração a cada item da Ordem do Dia, ficando o mesmo superado.

Fica registrado que os Conselheiros Paulo Penido Pinto Marques, Eiji Hashimoto e Fumihiko Wada apresentaram manifestação, bem como voto por escrito acerca de itens da Ordem do Dia que serão anexados à respectiva ata e arquivados no livro de atas do Conselho de Administração.

Ordem do Dia:

1 - Eleição do Sr. Nobuhiro Takamatsu para cargo de Diretor Estatutário, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2016, bem como a definição de sua respectiva função, em substituição ao Sr. Nobuhiro Yamamoto - O Conselho, por unanimidade, aprovou a eleição do Sr. Nobuhiro Takamatsu, japonês, casado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V833659-D e do CPF nº 019.591.006-02, com endereço profissional à Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3011, Bairro Engenho Nogueira, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-260, para o cargo de Diretor Estatutário, em substituição ao Sr. Nobuhiro Yamamoto.

O Conselho, por maioria, aprovou a definição do mandato do Diretor ora eleito até a próxima eleição da Diretoria Estatutária, cujo mandato encontra-se prorrogado nos termos do parágrafo 4º do artigo 150 da Lei nº 6.404/76.

Os Conselheiros Marcelo Gasparino da Silva e Wanderley Rezende de Souza votaram pela definição do mandato do Diretor ora eleito até a próxima reunião do Conselho de Administração, na qual propõem que seja eleita a Diretoria Estatutária com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no exercício social de 2016.

Os Conselheiros Paulo Penido Pinto Marques, Eiji Hashimoto, Fumihiko Wada, Wanderley Rezende de Souza e Marcelo Gasparino

da Silva votaram para que as atribuições ordinárias do Diretor ora eleito sejam as de Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo, de forma a ter as mesmas atribuições ordinárias do Sr. Yamamoto.

A pedido da Conselheira Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca, o Diretor Jurídico da Companhia declarou ter obtido um parecer do Escritório Carvalhosa & Eizirik acerca da interpretação dos dispositivos do Acordo de Acionistas, e explicou seu conteúdo especificamente quanto à necessidade de Resolução Ordinária para que os Conselheiros indicados pelos acionistas do Grupo de Controle votassem a respeito da definição das atribuições ordinárias do Diretor ora eleito. Na falta dessa Resolução Ordinária, o Diretor Jurídico manifestou seu entendimento de que os Conselheiros vinculados ao Acordo de Acionistas deveriam votar contrariamente à definição de tais atribuições ordinárias. O parecer mencionado será anexado à respectiva ata e arquivado no livro de atas do Conselho de Administração. O Diretor Jurídico da Companhia declarou, ainda, que em seu entendimento, em razão do disposto no § 8º do art. 118 da Lei de Sociedades Anônimas, o voto proferido com infração ao Acordo de Acionistas não deve ser computado pelo Presidente do Conselho de Administração. Ressaltou ainda que eventuais atitudes contrárias a este dispositivo podem ser atribuídas pessoalmente aos administradores, conforme artigos 153 a 160 da referida Lei.

Os Conselheiros Daniel Agustín Novogil, Roberto Caiuby Vidigal, Alcides José Morgante pediram a desconsideração dos votos proferidos pelos Conselheiros Paulo Penido Pinto Marques, Eiji Hashimoto, Fumihiko Wada, manifestaram-se contra a definição, neste momento, de atribuições específicas do Diretor ora eleito e, em conjunto com os Conselheiros Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca e José Oscar Costa de Andrade, votaram contra a atribuição de funções propostas pelos Conselheiros Paulo Penido Pinto Marques, Eiji Hashimoto, Fumihiko Wada, tendo em vista não ter havido aprovação de Resolução em reunião prévia do Grupo de Controle, nos termos do Acordo de Acionistas em vigor. Os Conselheiros Daniel Agustín Novogil, Roberto Caiuby Vidigal, Alcides José Morgante, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca e José Oscar Costa de Andrade apresentaram votos por escrito que serão anexados à respectiva ata e arquivados no livro de atas do Conselho de Administração.

O Presidente do Conselho de Administração, por sua vez, desconsiderou, nos termos do § 8º do art. 118 da Lei de Sociedades Anônimas e de sua manifestação escrita em separado, os votos proferidos pelos Conselheiros Daniel Agustín Novogil, Roberto Caiuby Vidigal, Alcides José Morgante, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca e José Oscar Costa de Andrade, por entender que eles foram proferidos contrariamente ao Acordo de Acionistas e declarou aprovado, por unanimidade dos votos válidos, em seu entendimento, a definição de que as atribuições ordinárias do Diretor ora eleito sejam as de Diretor Vice-Presidente de Planejamento Corporativo, de forma a ter as mesmas atribuições ordinárias do Sr. Yamamoto.

II - Abertura e encerramento de filiais - Ratificação e Pedido de nova Delegação de Poderes - O Conselho aprovou, conforme material que está disponível no Portal do Conselho: i) por maioria, com voto contrário do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva, a ratificação das aberturas, alterações ou encerramentos de escritórios, filiais e dependências em território nacional ocorridas entre Agosto de 2013 e Agosto de 2014; e, ii) por maioria, com votos contrários dos Conselheiros Marcelo Gasparino da Silva e Wanderley Rezende de Souza, a delegação de poderes à Diretoria Executiva, por um ano, para a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais e dependências em território nacional. A delegação de poderes aqui concedida não se estende à abertura de subsidiárias da Companhia.

III - Encerramento - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a presente ata lavrada no Livro 04, com a assinatura dos Conselheiros participantes e do Secretário. São Paulo, 28 de agosto de 2014. (aa) Paulo Penido Pinto Marques, Presidente; (aa) Fumihiko Wada; (aa) Eiji Hashimoto; (aa) Daniel Agustín Novogil; (aa) Roberto Caiuby Vidigal; (aa) Alcides José Morgante; (aa) Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca; (aa) José Oscar Costa de Andrade; (aa) Wanderley Rezende de Souza; (aa) Marcelo Gasparino da Silva; (aa) Bruno Lage de Araújo Paulino, Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG. Certificado o registro sob o nº 5367257 - Data 04/09/2014, Protocolo 14/627.309-5 #Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas# Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral.

34 cm -30 613722 - 1

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

A Pregoeira do CISMAS – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí, torna público que fará realizar, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, a ser realizado no dia 13/10/2014. O Edital completo estará disponível a partir do dia 01/10/2014, das 08:00 às 16:00 horas, na sede do CISMAS, situado à Rua Antônio Simão Mauad, nº 301, bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá/MG ou pelo website: www.cismas.com.br Informações pelo telefone (35) 3622-1007 ou e-mail: licitacao@cismas.com.br.

Juliana Aldrine de O. Nogueira de Sá
Pregoeira do CISMAS

4 cm -30 613627 - 1

Consórcio Interm. Saúde R. U. N. Minas-CISRUN-Proc. 054/2014-PP 038/2014- Aquis. de materiais médicos. Cred. 14/10/2014-08-00-383221-0009-Geraldo M. Silva-Pregoeiro.

Consórcio Interm. Saúde R. U. N. Minas-CISRUN-Proc. 055/2014-PP 039/2014-Aquis. de eletrodomésticos. Cred. 14/10/2014-13-30-383221-0009-Geraldo Moreira da Silva-Pregoeiro.

2 cm -30 613900 - 1

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, torna público aos interessados e principalmente aos que retiraram o edital da licitação referente ao Processo Licitatório Nº 017/2014, Pregão Presencial Nº 016/2015, a suspensão do certame por determinação da Administração, sob orientação da Assessoria Jurídica, havendo de serem analisados o objeto e a modalidade da licitação. Objeto: Contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal para a prestação de serviços de telefonia e internet móvel, com respectivos aparelhos e custos de tarifas por minutos para chamadas feitas para fixo e móvel; em conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Edital. João Guilberto Rezende Júnior, Secretário Executivo.

3 cm -26 612655 - 1

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Contrato nº 001/2012- Tomada de Preços nº 007/2011 – Processo nº 074/2011 – Distratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Distratada: Construtora Etapa Ltda – Objeto: Execução de Interceptor de Esgoto na Avenida Santo Antonio - Motivo: Por conveniência da Administração e anuência das partes - Celebração: 26/09/2014 Signatários: Aldo Foltz Hanser – Diretor Presidente Interino - Cyro Roberto Martinelli Marinoni - Representante.

2 cm -30 613810 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Termo de compromisso de Compensação Ambiental nº 2101010500514 entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a TRACOMAL NORTE GRANITOS LTDA., estabelecido medida de Compensação Ambiental (Lei 9985/00) do licenciamento do empreendimento "Lavra a céu aberto com ou sem tratamento – Rochas ornamentais (Quartzito)." de acordo com a cláusula primeira do referido termo. Valor da compensação R\$ 1.758,12. Vigência: Até a quitação integral da obrigação por parte do empreendedor. Data de assinatura: 17/09/2014. Bertholdino Apolônio Teixeira Junior – Diretor Geral do IEF. Junior César de Andrade – Procurador – Tracomal Norte Granitos Ltda.

3 cm -30 613818 - 1

AVISO DE EDITAL – As empresas licitadoras, DME Distribuição S/A – DMED, DME Energética S.A. – DMEE e DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME realizarão licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 007/2014, tipo técnica e preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para Implantação do Modelo de Gestão de Excelência da Fundação Nacional da Qualidade – FNQ – no Grupo DME, compreendendo diagnóstico inicial, elaboração e implantação de ações, capacitação e diagnóstico final conforme os Critérios de Excelência do Grupo DME, visando o seu desenvolvimento institucional, em conformidade com as especificações constantes no presente edital e seus anexos. Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o Edital, bem como seus anexos, gratuitamente pela Internet, no endereço www.dmedsa.com.br. O protocolo dos envelopes deverá ocorrer até as 09h00 dia 04/11/2014, devendo a abertura destes ocorrer na mesma data e horário. Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº. 007/2014).

4 cm -30 613861 - 1